

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023
Processo nº 240/2022 - Pregão nº 076/2022 - SRP nº. 053/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Escritório.
I - Preâmbulo

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023, na **FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava** na Sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Dr. Pereira de Mattos, n.º 63 - Centro, em Caçapava, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 2.633, de 14 de março de 2006 e legislações expressas no item 5 (cinco) deste Edital, em especial pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 034/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira datada de 26/01/2023. Homologada por ato da autoridade competente as folhas nº do Processo nº 240/2022, Publicado no Diário Oficial do Município de Caçapava em 01/02/2023, o órgão gerenciador resolve registrar preços para aquisição do objeto oferecido pela empresa **MARIA IRENE BUSO DA SILVA- ME** cuja proposta foi classificada, consoante discriminação apresentada no Anexo I e cuja classificação obedecerá a ordem crescente dos preços ofertados nas respectivas propostas.

Cláusula I - Objeto
1.10 objeto da presente Ata é aquele previsto no anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
1	Apagador para quadro branco produzido com plástico ABS e feltro tratado.	6	UNIDADE	R\$ 5,60	STAR PRINT	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 33,60
2	Bateria 9 volts, forma retangular, tipo alcalina, bipolar, não recarregável. Embalagem individual. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	25	UNIDADE	R\$ 11,30	ELGIN	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 282,50
3	Bateria tipo Lítio 3 volts, referência CR 2032, formato moeda. Embalagem com 5 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	30	UNIDADE	R\$ 8,65	MAXPRINT	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 259,50
4	Bobina térmica para impressão de relógio de ponto 57 MM X 300 metros, compatível com relógio INNER REP PLUS BIO + PROX. LC 3000 DIG.	60	ROLO	R\$ 32,00	AUTOPEL	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 1.920,00

6	Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, com corpo sextavado e orifício lateral. Caneta esferográfica, ponta 0.7 à 1.0, material pontalato com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita.	800	UNIDADE	R\$ 0,90	BIC	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 720,00
7	Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, com corpo sextavado e orifício lateral. Caneta esferográfica, ponta 0.7 à 1.0, material pontalato com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita.	100	UNIDADE	R\$ 0,90	BIC	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 90,00
12	Cola líquida para papel, tubo com no mínimo 40 gramas Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética, com boa adesividade, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos	20	TUBO C/ 40G	R\$ 2,30	FRAMA	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 46,00
14	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial cromado, tamanho nº 10, caixa com 72 unidades	15	CAIXA C/ 72UND	R\$ 10,75	TOP CLIPS	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 161,25
15	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial cromado, tamanho nº 12, caixa com 72 unidades	10	CAIXA C/ 72UND	R\$ 11,95	TOP CLIPS	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 119,50
16	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial cromado, tamanho nº 15, caixa com 72 unidades	10	CAIXA C/ 72UND	R\$ 20,70	TOP CLIPS	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 207,00
18	Elástico em borracha tipo látex nº. 18, em formulação de alta qualidade pacote c/ 500 g	25	CAIXA C/ 500G	R\$ 13,90	FULGOR	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 347,50
20	Estilete Largo Lâmina de 18mm com Trava de Segurança, em plástico resistente	5	UNIDADE	R\$ 2,75	GATTE	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 13,75
23	Etiqueta adesiva - Laser 6281 - 0,254mm x 101,60mm - 02 carreiras - pacote c/ 500 unidades	30	CAIXA C/ 500UND	R\$ 27,00	COLACRIL	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 810,00
25	Extrator de Grampo	5	UNIDADE	R\$ 2,25	CAVIA	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 11,25
27	Fita empacotadora transparente, adesiva, nas medidas mínimas de 48mm x 50m e máxima 50mm x 50m	50	ROLO	R\$ 7,25	REAL FITAS	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 362,50
28	Grampeador de mesa compacto e resistente 26/6 para no mínimo 30 folhas em metal e pintura eletrostática com trilho cromado	20	UNIDADE	R\$ 30,50	GATTE	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 610,00
29	Grampo para pasta 80 mm, tipo trilho, para utilização de documentos com 2 furos, confeccionado em metal, caixa c/ 50 unidades	10	CAIXA C/ 50 UNIDADE S	R\$ 13,90	JOCAR	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 139,00
30	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado fabricados com arame de aço revestido resistente à oxidação, tamanho 26/6 (o número 26 refere-se ao tipo do grampo e 6 refere-se ao tamanho da perna em milímetros). Caixa com 5.000 unidades. Indicados para grampear no mínimo 30 folhas (papel 75 g/m ²)	100	CAIXA C/ 5.000UND	R\$ 6,75	FRAMA	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 675,00
34	Livro ATA vertical, costurado com acabamento texturizado, capa e contracapa em papelão aproximado de 820g/m ² na cor preta ou cinza, formato com no mínimo 202mm por no máximo 300mm, com 100 folhas off-set no mínimo de 54/m2, brancas, pautadas, sem margem e numeradas.	40	UNIDADE	R\$ 15,00	PAGINA BRASIL	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 600,00
35	Livro ATA vertical, costurado com acabamento texturizado, capa e contracapa em papelão aproximado de 820g/m ² na cor preta ou cinza, formato com no mínimo 202mm por no máximo 300mm, com 200 folhas off-set no mínimo de 54/m2, brancas, pautadas, sem margem e numeradas.	20	UNIDADE	R\$ 24,20	PAGINA BRASIL	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 484,00

36	Livro protocolo de correspondência , papel off-set branco , gramatura mínima de 54g/m2,capa e contracapa em papelão aproximado de 820g/m ² , com folhas numeradas seqüencialmente ,formato mínimo 153mm x 216mm. Com aproximadamente 100 FOLHAS	40	UNIDADE	R\$ 13,85	PAGINA BRASIL	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 554,00
38	Papel Sulfite Branco A4 - 75 gr/m2 - 210 x 297 mm para impressão, superfície resistente ,corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressão evitando desperdício de tinta - Pacote com 500 folhas	3000	PACOTE C/ 500 FOLHAS	R\$ 24,15	ONE SUZANO	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 72.450,00
39	Papel Sulfite Azul A4 - 75 gr/m2 - 210 x 297 mm para impressão, superfície resistente ,corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressão evitando desperdício de tinta - Pacote com mínimo 100 folhas	5	PACOTE C/ 100 FOLHAS	R\$ 6,50	SENINHA	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 32,50
40	Papel Sulfite VERDE A4 - 75 gr/m2 - 210 x 297 mm para impressão, superfície resistente ,corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressão evitando desperdício de tinta - Pacote com mínimo 100 folhas	5	PACOTE C/ 100 FOLHAS	R\$ 6,50	SENINHA	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 32,50
41	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta	10	UNIDADE	R\$ 18,50	FRAMA	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 185,00
42	Pasta em L plástica(Polipropileno - Cristal), anti-Reflexo, transparente A4	50	UNIDADE	R\$ 1,00	DAC	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 50,00
46	Pasta suspensa, em plástico transparente tipo fumê, com prendedor interno,dimensão montada aproximdade de 360mm x240mm, visor plástico transparente com aproximadamente 9cm, com hastes plásticas e ponteiros.Feita em PP não rasga, não molha, não mofa	20	UNIDADE	R\$ 4,00	POLIBRAS	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 80,00
47	Pilha grande tipo alcalina, tamanho D, voltagem 1,5v,forma cilíndrica .Embalagem com 2 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado	10	BLISTER	R\$ 24,60	ELGIN	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 246,00
49	Pilha palito tipo alcalina, tamanho AAA,voltagem 1,5v. Embalagem com 4 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	125	BLISTER	R\$ 8,35	ELGIN	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 1.043,75
50	Pilha pequena tipo alcalina, tamanho AA, voltagem 1,5v. Embalagem com 4 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	60	BLISTER	R\$ 10,45	ELGIN	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 627,00
52	Presilha Jacaré com alça de plástico transparente (presilha em Metal)- utilizadas para crachás e credenciais. Pacote com 10 unidades	200	UNIDADE	R\$ 1,25	MARES	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 250,00
53	Quadro branco - tamanho aproximado de 1,20 m x 0,90 m.Tela confeccionada em chapa dura de alta densidade com pintura branca UV de qualidade que aceita escrita com marcadores para quadro branco.Com apoio para apagador e pincéis , moldura em alumínio. Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal .Superfície de secagem rápida.Com apoio para apagador e pincéis.Acompanham acessórios para instalação	5	UNIDADE	R\$ 139,40	STALO	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 697,00

54	Quadro Display de aviso - Display office com fita dupla face, podendo se adaptar em qualquer ambiente. Ideal para expor informações de forma fácil e visualmente agradável. Cantos arredondados, abertura superior tipo meia lua para facilitar manuseio dos papéis. Tamanho A4 vertical ou horizontal, produzidos em poliestireno, material que propicia alta visibilidade e ótima resistência.	100	UNIDADE	R\$ 13,25	PLASTPAR K	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 1.325,00
55	Tinta para carimbo, sem óleo, cor azul, aspecto físico Líquido. Composição: água, pigmento. Frasco de no mínimo 40mL.	10	FRASCO C/ 40ML	R\$ 4,45	STAR PRINT	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 44,50
56	Umidade 12 gramas	15	FRASCO	R\$ 3,00	STAR PRINT	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 45,00

Cláusula II - Validade do Registro de Preços

2.1 A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contados da data de sua Assinatura.

2.2 O órgão Gerenciador monitorará os preços registrados através de pesquisa de preços, troca de informações com outras instituições, consulta a banco de dados, licitações ou cotações.

2.3 Durante o prazo de validade inexistirá obrigatoriedade por parte da FUSAM de proceder a aquisições exclusivamente por seu intermédio;

2.4 Fica também garantido a FUSAM o direito de cancelar a ata na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos a detentora o contraditório e ampla defesa.

Cláusula III - Preço

3.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam na Ata do Pregão Presencial nº. 076/2022.

3.2 - Sempre que os preços registrados estiverem acima dos valores praticados no mercado, os fornecedores serão chamados para adequá-los a esta realidade.

Cláusula IV - Prazo e Local de Entrega.

4.1 O objeto deste Registro de Preços deverá ser entregue por sua conta e risco, nas condições ofertadas e conforme ANEXO I, mediante Autorização de Fornecimento, por escrito, emitida pelo órgão competente da FUSAM em até 05 (cinco) dias úteis.

4.1.1 Local de entrega: Setor de Setor de Almoxarifado da FUSAM da FUSAM, na Avenida Dr. Pereira de Mattos, nº. 63 - Centro - Caçapava/SP no horário estabelecido das 7 às 16 horas de segunda a sexta-feira.

4.2 A constatação de qualquer alteração de qualidade observada, ou em caso de não aceitação fica o proponente obrigado a trocá-lo sem qualquer ônus para a administração.

4.3. O setor de Setor de Almoxarifado da FUSAM é o órgão credenciado da FUSAM, para vistoriar a execução e o recebimento do objeto correspondente a Autorização de Fornecimento, e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

4.4 Todas as despesas pertinentes ao fornecimento do objeto correrão por conta da detentora da Ata.

Cláusula V – Condições de Fornecimento e Recebimento.

5.1 O contrato de fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente pela detentora.

5.2 É obrigatório o atendimento de todos os pedidos concretizados durante a validade da Ata, inclusive para aqueles cuja entrega esteja prevista para data posterior a da sua validade.

5.3 O não cumprimento/observância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões editalícias, implicará na retirada do material por parte da detentora, para substituição imediata ao recebimento da notificação, independente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

5.4 A autorização do fornecimento por parte da FUSAM poderá ser levada a efeito por meio de e-mail, fac-símile, memorando, ofício ou telex, devendo nela constar a indicação do produto, quantidade, valor unitário, local e prazo de entrega, data e carimbo do responsável.

5.5 Os Fornecimentos deverão ser realizados acompanhados de nota fiscal/ fatura.

5.6 Quando do recebimento do pedido formalizado por parte da FUSAM, a empresa fornecedora deverá inserir na cópia que necessariamente o acompanhar a data e hora que o tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

5.7 A cópia do pedido deverá ser devolvida a unidade requisitante, para que seja anexada aos processos de requisição e liquidação de despesa.

5.8 A constatação de qualquer alteração na qualidade ou composição do objeto, o proponente se compromete a adequá-lo as condições previstas sem qualquer ônus a FUSAM.

5.9 Quando o fornecedor classificado em primeiro lugar atingir o limite de fornecimento estabelecido ou por qualquer razão não puder entregar o objeto, este poderá ser adquirido de outro signatário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observada sempre a ordem de classificação.

Cláusula VI – Pagamento.

6.1 Os pagamentos devidos serão feitos em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do objeto e respectiva nota fiscal eletrônica/fatura devidamente assinada pelo setor de Setor de Almoxarifado da FUSAM.

6.2 Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente, na conta constante no cadastro da FUSAM, ficando vedada a emissão de títulos de crédito e cobrança via boleto bancário;

6.3 A emissão da nota fiscal deverá ocorrer no máximo até dia 28 de cada mês e a entrega deverá ser efetuada dentro do mês da emissão da nota fiscal, não sendo aceita entrega do objeto com emissão da nota fiscal do mês anterior ao do dia da entrega.

Cláusula VII – Reajustamento de Preços.

7.1 É vedado o reajustamento de preços no espaço de tempo de validade do Registro.

7.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Cláusula VIII – Revisão de Preços.

8.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da Ata e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Cláusula IX – Alteração de Quantidades.

9.1 A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderão ser alteradas no máximo em 25% (vinte e cinco por cento), desde que devidamente justificada e autorizada pela Autoridade Competente.

Cláusula X – Cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.1 Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- I – descumprir as condições da ata de registro de preços
- II – recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- III- não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- IV- for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração nos termos do artigo 7º da lei federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002.

10.2 Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor do bem poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.3 A comunicação de cancelamento deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

10.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa detentora, a comunicação será por meio de Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

Cláusula XI - Autorização para requisição e emissão da Autorização de Fornecimento.

11.1 As autorizações para as Aquisições decorrentes desta ata serão de responsabilidade da FUSAM, sempre por escrito via, e-mail ou por correspondência privada com a respectiva ordem de compra informando o número do processo licitatório, número do Registro da Ata e número do contrato de fornecimento.

11.2 A emissão da Autorização de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento parcial serão de responsabilidade da FUSAM ou a quem este delegar.

Cláusula XII - Penalidades.

12.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata ou retirar a Autorização de Fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas neste Contrato.

12.2 O atraso na realização do objeto licitado, segundo definido na Autorização de Fornecimento, expedida pelo órgão licitador, poderá sujeitar à CONTRATADA a multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) do valor total do item ou dos itens em atraso, por dia.

12.3 Pela realização do objeto em quantidade e/ou qualidade em desacordo com o especificado, a CONTRATADA será notificada a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação da penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (este prazo poderá ser reduzido ou ampliado a critério da FUSAM).

12.4 Decorrido o prazo da defesa prévia, a FUSAM poderá aplicar multa diária de 1 % (um por cento) do valor total do(s) item(ns) em desacordo enquanto persistir a irregularidade, até o prazo de 30 (trinta) dias, quando se caracterizará a inexecução total do objeto.

12.5 As multas a que aludem os itens 12.2. e 12.3. e seu subitem não impedem que a Administração rescinda unilateralmente a ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas neste Contrato.

12.6 Pela inexecução total ou parcial do objeto a FUSAM poderá, garantida a prévia defesa e observado o disposto no item 12.7. deste contrato, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.6.1 – Advertência;

12.6.2 - Multa de 30% (trinta por cento) pela inexecução total calculada sobre o valor integral de cada item contratado;

12.6.3 - Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial calculada sobre o valor integral de cada item contratado em atraso;

12.6.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a FUSAM, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.6.5 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.6.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a FUSAM pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.

12.6.7 - Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de multa e impedimento de contratar com a FUSAM, e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.7 - As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, serão regidas nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

12.8 - O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres da FUSAM, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua notificação, mediante guia de recolhimento oficial ou na ausência do recolhimento será descontado na nota fiscal / fatura existente o respectivo valor da multa.

Cláusula XIII – Documentos integrantes do Contrato e Legislação Aplicável

13.1 Para todos os efeitos de Direito, para melhor caracterização da execução do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este contrato os documentos do edital de **Pregão Presencial nº.**

076/2022 constantes no **Processo nº 240/2022**, e em especial a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação da(s) contratada(s).

13.2 - A execução do contrato será disciplinada nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 Decreto Municipal nº. 2.633, de 14 de março de 2006 e legislações expressas no item 5 do Edital, em especial pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula XIV - Disposições Gerais

14.1 - Integra esta ATA o Edital do **Pregão Presencial nº. 076/2022** e as Propostas das empresas classificadas, envolvendo aquela(s) que apresentou (aram) o menor preço e também a outra que concordou (aram) em fornecer o(s) produto(s) pelo preço da primeira colocada.

14.2 - Os casos omissos nesta ata serão solucionados pela Pregoeira, com base na legislação e princípios gerais de direito.

Cláusula XV - Foro

15.1- Para todas as questões oriundas desta Ata não resolvidas administrativamente o foro será o da Comarca de Caçapava/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM
Fernando Luiz Pirino Zanetti
CPF nº

Presidente da FUSAM

MARIA IRENE BUSO DA
SILVA:07892715000145

Atestado de forma digital por MARIA IRENE BUSO DA SILVA 07892715000145
DN: c=BR, o=ICP Brasil, st=SP, ou=Limeira, ou=AC SOLUTI Multiplia v5,
ou=3319364000173 ou=Videoconferencia, ou=Certificado PIAI, cn=MARIA
IRENE BUSO DA SILVA 07892715000145
DnSs: 2023.02.03.14.47.16.03.00
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços

MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME

CNPJ N.º 07.892.715/0001-45 - I.E. n.º 417.261.455.110

Rua Dr. Francisco Ferreira da Rosa, 691 - Vila Cristovam - Limeira/SP - CEP 13.480-500

Tel.: (19) 3495-4003 - real@karismapapeis.com.br

Banco Caixa Econômica Federal - Ag: 2977 - C/C: 1623-6 - OP: 003

MARIA IRENE BUSO DA
SILVA:07892715000145

Atestado de forma digital por MARIA IRENE BUSO DA
SILVA 07892715000145
DN: c=BR, o=ICP Brasil, st=SP, ou=Limeira, ou=AC SOLUTI Multiplia v5,
ou=3319364000173 ou=Videoconferencia, ou=Certificado PIAI, cn=MARIA
IRENE BUSO DA SILVA 07892715000145
DnSs: 2023.02.03.14.47.16.03.00
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

Representante Legal

Maria Irene Buso da Silva

Representante Legal

CPF 110.043.358-90 - RG 23.773.568-4

Testemunhas:

Nome: *Michele Gusmão*
RG: *44489398-2*

Nome: *Karla Cristina Cunha*
RG: *30786702-X*

LC-01- TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS
Processo nº 240/2022 - Pregão nº 076/2022 - SRP nº. 053/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM

CONTRATADO: MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME.

ATA Nº (DE ORIGEM): 005/2023

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caçapava, 02 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: *Fernando Luiz Pirino Zanetti*

Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF: 278.406.838-27

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: *Fernando Luiz Pirino Zanetti*

Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF: 278.406.838-27

Assinatura: _____ 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: *Fernando Luiz Pirino Zanetti*

Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF: 278.406.838-27

Assinatura: _____ 

Pela contratada:

Nome: *Maria Irene Buso da Silva*

Cargo: *Representante Legal*

CPF: 110.043.358-90

Assinatura: _____

MARIA IRENE
BUSO DA
SILVA:0789271500
0145

Assinado de forma digital por MARIA IRENE
BUSO DA SILVA 07892715000145
DN: c=BR, ou=CP, Brasil, st=SP, In=Lemeia,
ou=AC SOLLITI Multiple v5,
ou=25199354800173, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado P1 I1, cn=MARIA IRENE BUSO
DA SILVA 07892715000145
Dados: 2023.02.03 14:46:21 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20314

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: *Fernando William Carneiro Pinto*

Cargo: *Gerente Financeiro*

CPF: 413.120.258-16

Assinatura: _____ 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: *Julio Cesar da Silva*

Cargo: *Coordenador Administrativo - Suprimentos*

CPF: 127.840.968-82

Assinatura: _____ 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Controladoria.**

Nome: *Maria Cecilia Serra Silva Lobo*

Cargo: *Controle Interno*

CPF: 296.321.658-02

Assinatura: _____ 

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

LC-02- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Processo nº 240/2022 - Pregão nº 076/2022- SRP nº. 053/20222

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM
CNPJ Nº: 50.453.703/0001-43
CONTRATADA: MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME
CNPJ Nº: 07.892.715/0001-45
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 005/2023
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR (R\$): R\$ 85.554,60 (OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO EAIS E SESENTA CENTAVOS).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Caçapava, 02 de fevereiro de 2023.

RESPONSÁVEL:

Nome e cargo: *Fernanda Luiz Pirino Zanetti* – Presidente da Fusam
E-mail institucional: presidencia@fusam.com.br
E-mail pessoal: f_zanetti@hotmail.com

Assinatura: _____

GRADE DE PREÇOS - PP 076/2022
 MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME
 CNPJ N.º 07.892.715/0001-45 - I.E. n.º 417.261.455.110
 Rua Dr. Francisco Ferreira da Rosa, 691 - Vila Cristovam - Limeira/SP - CEP 13.480-500
 Tel: (19) 3495-4003 - real@karismapapeis.com.br
 Banco Caixa Economica Federal - Ag: 2977 - C/C: 1623-6 - OP: 003
 Processo n.º 240/2022 - Pregão presencial n.º 076/2022 - SRP n.º 053/2022 - Ata n.º : 005/2023
 Início: 03/02/2023 - Término: 02/02/2024 - Validade da Ata: 12 meses

Maria Irene Buso da Silva
 Representante Legal
 CPF 110.043.358-90 - RG 23.773.568-4

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUAN T.	UNID.	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR	COMPARATIVO
1	Apagador para quadro branco produzido com plástico ABS e feltro tratado. Bateria 9 volts, forma retangular, tipo alcalina , bipolar, não recarregável.Embalagem individual.	292	6	UNIDADE	R\$ 5,60	STAR PRINT	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 33,60
2	Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA n.º 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	2024	25	UNIDADE	R\$ 11,30	ELGIN	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 282,50
3	Bateria tipo Lítio 3 volts, referência CR 2032, formato moeda. Embalagem com 5 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA n.º 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	76053	30	UNIDADE	R\$ 8,65	MAXPRINT	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 259,50
4	Bobina térmica para impressão de relógio de ponto 57 MM X 300 metros, compatível com relógio INNER REP PLUS BIO + PROX. LC 3000 DIG.	76205	60	ROLO	R\$ 32,00	AUTOPEL	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 1.920,00
6	Caneta esférogáfica, material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, com corpo sextavado e orifício lateral.Caneta esférogáfica, ponta 0.7 a 1.0, material pontalato com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita.	393	800	UNIDADE	R\$ 0,90	BIC	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 720,00
7	Caneta esférogáfica, material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, com corpo sextavado e orifício lateral.Caneta esférogáfica, ponta 0.7 a 1.0, material pontalato com esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita.	414	100	UNIDADE	R\$ 0,90	BIC	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 90,00
12	Cola líquida para papel, tubo com no mínimo 40 gramas Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética , com boa adesividade, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos	701	20	TUBO C/ 40G	R\$ 2,30	FRAMA	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 46,00
14	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial cromado, tamanho n.º 10, caixa com 72 unidades	76083	15	CAIXA C/ 72UND	R\$ 10,75	TOP CLIPS	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 161,25
15	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial cromado, tamanho n.º 12, caixa com 72 unidades	76093	10	CAIXA C/ 72UND	R\$ 11,95	TOP CLIPS	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 119,50
16	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial cromado, tamanho n.º 15, caixa com 72 unidades	76104	10	CAIXA C/ 72UND	R\$ 20,70	TOP CLIPS	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 207,00
18	Elastico em borracha tipo látex n.º 18, em formulação de alta qualidade pacote c/ 500 g	61501	25	CAIXA C/ 500G	R\$ 13,90	FULGOR	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 347,50
20	Estilote Largo Lâmina de 18mm com Trava de Segurança , em plástico resistente	76124	5	UNIDADE	R\$ 2,75	GATTE	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 13,75
23	Etiqueta adesiva - Laser 6281 - 0,254mm x 101,60mm - 02 carreiras - pacote c/ 500 unidades	30714	30	CAIXA C/ 500UND	R\$ 27,00	COLACRIL	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 810,00
25	Extrator de Grampo	86474	5	UNIDADE	R\$ 2,25	CAVA	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 11,25
27	Fita empacotadora transparente , adesiva , nas medidas mínimas de 48mm x 50m e máxima 50mm x 50m	993	50	ROLO	R\$ 7,25	REAL FITAS	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 362,50

me



GRADE DE PREÇOS - PP 076/2022
 MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME
 CNPJ nº 07.892.715/0001-45 - I.E. nº 417.261.455.110
 Rua Dr. Francisco Ferreira da Rosa, 691 - Vila Cristovam - Limeira/SP - CEP 13.480-500
 Tel: (19) 3495-4003 - real@karismapapeis.com.br
 Banco Caixa Economica Federal - Ag: 2977 - C/C: 1623-6 - OP: 003
 Processo nº 240/2022 - Pregão presencial nº 076/2022 - SRP nº 053/2022 - Ata nº : 005/2023
 Início: 03/02/2023 - Término: 02/02/2024 - Validade da Ata: 12 meses

Maria Irene Buso da Silva
 Representante Legal
 CPF 110.043.358-90 - RG 23.773.568-4

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUAN T.	UNID.	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR	COMPARATIVO
28	Grampeador de mesa compacto e resistente 26/6 para no mínimo 30 folhas em metal e pintura eletrostática com trilho cromado	76134	20	UNIDADE	R\$ 30,50	GATTE	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 610,00
29	Grampo para pasta 80 mm, tipo trilho, para utilização de documentos com 2 furos, confeccionado em metal, caixa c/ 50 unidades	1082	10	CAIXA C/ 50 UNIDADES	R\$ 13,90	JOCAR	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 139,00
30	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado fabricados com grampo de aço revestido resistente à oxidação, tamanho 26/6 (o número 26 refere-se ao tipo do grampo e 6 refere-se ao tamanho da perna em milímetros). Caixa com 5.000 unidades. Indicados para grampear no mínimo 30 folhas (papel 75 g/m²)	1113	100	CAIXA C/ 5.000UND	R\$ 6,75	FRAMA	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 675,00
34	Livro ATA vertical, costurado com acabamento texturizado ,capa e contracapa em papelão aproximado de 820g/m² na cor preta ou cinza, formato com no mínimo 202mm por no máximo 300mm, com 100 folhas off-set no mínimo de 54/m², brancas, pautadas , sem margem e numeradas.	1143	40	UNIDADE	R\$ 15,00	PAGINA BRASIL	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 600,00
35	Livro ATA vertical, costurado com acabamento texturizado ,capa e contracapa em papelão aproximado de 820g/m² na cor preta ou cinza, formato com no mínimo 202mm por no máximo 300mm, com 200 folhas off-set no mínimo de 54/m², brancas, pautadas , sem margem e numeradas.	76144	20	UNIDADE	R\$ 24,20	PAGINA BRASIL	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 484,00
36	Livro protocolo de correspondência , papel off-set branco , gramatura mínima de 54g/m², capa e contracapa em papelão aproximado de 820g/m² , com folhas numeradas sequencialmente, formato mínimo 153mm x 216mm. Com aproximadamente 100 FOLHAS	29292	40	UNIDADE	R\$ 13,85	PAGINA BRASIL	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 554,00
38	Papel Sulfite Branco A4 - 75 gr/m² - 210 x 297 mm para impressão, superfície resistente ,corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressão evitando desperdício de tinta - Pacote com 500 folhas	1153	3000	PACOTE C/ 500 FOLHAS	R\$ 24,15	ONE SUZANO	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 72.450,00
39	Papel Sulfite Azul A4 - 75 gr/m² - 210 x 297 mm para impressão, superfície resistente ,corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressão evitando desperdício de tinta - Pacote com mínimo 100 folhas	1264	5	PACOTE C/ 100 FOLHAS	R\$ 6,50	SENNHA	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 32,50
40	Papel Sulfite VERDE A4 - 75 gr/m² - 210 x 297 mm para impressão, superfície resistente ,corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressão evitando desperdício de tinta - Pacote com mínimo 100 folhas	83626	5	PACOTE C/ 100 FOLHAS	R\$ 6,50	SENNHA	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 32,50
41	Pasta A4, lombo largo, tamanho ofício, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta	1173	10	UNIDADE	R\$ 18,50	FRAMA	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 185,00
42	Pasta em L plástica (Polipropileno - Cristal), anti-Reflexo, transparente A4	1163	50	UNIDADE	R\$ 1,00	DAC	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 50,00
46	Pasta suspensa, em plástico transparente tipo fumê, com prendedor interno, dimensão montada aproximada de 360mm x 240mm, visor plástico transparente com aproximadamente 9cm, com hastas plásticas e ponteiros. Feita em PP não rasga, não molha, não mofo	1204	20	UNIDADE	R\$ 4,00	POLIBRAS	MB DISTRIBUIDORA	R\$ 80,00

